

**PORTARIA Nº. 131/2024 – de 01 de Abril de 2024**

**"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona".**

**Helder Paulo Carneiro**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme legislação da estabilidade da gestante em vigor, art. 392, da CLT e art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e,

**CONSIDERANDO**, o Contrato de Trabalho nº. 102/2023, firmado entre o Município e a Servidora **Telma Borges Macedo**, para o período de 13.02.2023 a 31.07.2023, prorrogado até o dia 20 de Dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, o afastamento da Servidora, em Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **02.12.2023 a 30.03.2024**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Prorrogar**, até o dia **02 de Maio de 2024**, a vigência do contrato de trabalho de nº. 102/2023, de 13.02.2023, firmado entre este Município e a servidora **TELMA BORGES MACEDO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3406994 Série 0040/MG, contratada em caráter temporário, para o emprego público de **Servente Escolar**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Abril de 2024.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:  
01 / 04 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MG  
Celia Maria B. Nunes Barcelo  
Aux. Administrativo - Matr. 8907